



EDITAL Nº 01 – 2019

CONCURSO DE BOLSA

Dispõe sobre a inscrição, classificação, vagas e demais critérios de participação no **CONCURSO DE BOLSA – INTEGRAIS e PARCIAIS para o 1º Semestre Letivo de 2019.**

O Diretor Presidente das Instituições de Ensino Superior, assim qualificadas: Universidade Brasil, Centro Universitário de São Paulo, Centro Universitário do Rio de Janeiro, Faculdade de Araraquara, Faculdade Birigui, Faculdade de Hortolândia, Faculdade de Presidente Epitácio, Faculdade de Presidente Prudente, Faculdade de Presidente Venceslau, Faculdade de São Paulo, Faculdade de São Roque, Faculdade de Sorocaba, Faculdade de Taquaritinga, Faculdade do Guarujá, Faculdade Barão de Piratininga, Faculdade Centro Paulistano, Faculdade Cidade Luz, Faculdade de Educação de Guaratinguetá, Escola de Educação Física de Assis, Faculdade de Administração de Assis, Faculdade de Educação de Assis, Faculdade de Ciências Contábeis de Assis, Faculdade de Duque de Caxias, Faculdade de Educação, Administração e Tecnologia de Ibatí, Faculdade de Ilha Solteira, Faculdade de Marília, Faculdade de Mauá, Faculdade de Música Carlos Gomes, Faculdade de Ponta Porã, Faculdade de Ribeirão Preto, Faculdade Diadema, Faculdade de Santo Antônio da Platina, Faculdade de Olímpia, Faculdade FACMIL, Faculdade Fleming, Faculdade de Frutal, Faculdade Luís Eduardo Magalhães, Faculdade de Santa Bárbara d'Oeste, Faculdade Politécnica de Campinas, Faculdade de Rancharia, Faculdade de João Pessoa (Santa Emília de Rodat), Faculdade de São Caetano do Sul, Faculdade de Suzano, Faculdade de Tupã, Faculdade de Ribeirão Pires, Faculdade de Boituva, Instituto de Ensino Superior de Bauru, Faculdade de Santo André, Faculdade de Mirassol, Faculdade de Ciências de Guarulhos, Faculdade de Administração Ciências Econômicas e Contábeis de Guaratinguetá, Faculdade Filadélfia, Faculdade de Tietê, Faculdade de Santa Luzia, Faculdade de Osasco, Faculdade de Colinas do Tocantins, Faculdade de Belo Horizonte, Faculdade de Administração de Fátima do Sul, Faculdade de Administração de Nova Andradina, Faculdade de Ciências Contábeis de Nova Andradina, Faculdade de Educação de Nova Andradina, Faculdade de Caieiras, Faculdade de Dracena, Faculdade de Teodoro Sampaio, **no uso de suas atribuições legais; em conformidade**



com os princípios formadores das *citadas* Instituições de Ensino Superior e visando a ampliação da inclusão de cidadãos de todas as classes sociais no ensino superior de qualidade,

TORNA PÚBLICO o Edital do Concurso de Bolsas para o 1º semestre Letivo de 2019 visando à concessão de bolsas de estudos para ingresso nos cursos de graduação ofertados na modalidade **presencial**, ministrados **nas Instituições de Ensino constantes no Anexo I**, respeitando-se o número de vagas e demais regras previstas.

1. DA INSCRIÇÃO:

- 1.1 A inscrição para o concurso de bolsas de estudos para o 2º semestre letivo de 2018, ocorrerá por solicitação do candidato mediante preenchimento de ficha de inscrição disponível, exclusivamente, no sitio eletrônico <http://universidadebrasil.edu.br/concursodebolsas>.
- 1.2 A inscrição estabelecida no item **1.1** deverá ser realizada tempestivamente no período compreendido entre os dias **01/10/2018 às 08h00 a 30/10/2018 às 18h00**, horário de Brasília.
- 1.3 A IES não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por falhas técnicas de microcomputadores, falhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e efetivação da inscrição até a data estabelecida no item 1.2.
- 1.4 Os candidatos com deficiência ou mobilidade reduzida, que necessitem de condições especiais para participação presencial no concurso de bolsas, deverão indicá-las na ficha de inscrição para que sejam adequados os procedimentos de acordo com suas necessidades.

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar do Concurso de Bolsas para ingresso no **1º semestre letivo de 2019** candidatos portadores de Certificado de conclusão do Ensino médio até a data final de inscrição.
- 2.2 No concurso objeto do presente edital, não são elegíveis à participação:



- a) Portadores de Diploma Universitário;
- b) Ex-alunos das instituições de ensino especificadas no **ANEXO I**, ou seja, que tenham realizado cancelamento de matrícula, transferência externa para outra Instituição de Ensino ou abandono de curso nos 02 (dois) últimos semestres anteriores e/ou no semestre da realização do referido concurso;
- c) Alunos veteranos e/ou já matriculados no ato da inscrição;
- d) Ingressantes por Transferência;

3. DA REALIZAÇÃO E LOCAL DA PROVA

3.1 O concurso é de caráter classificatório, será realizado em uma única etapa, por meio da aplicação de uma prova com 40 (quarenta) objetivas de múltipla escolha. As questões propostas abordarão conteúdos relacionados às seguintes áreas do conhecimento:

Língua Portuguesa	10 Questões
Matemática	10 Questões
Conhecimentos Gerais	10 Questões
Atualidades	10 Questões

- a. O Concurso de Bolsas será realizado no dia **30/10/2018**, com início às **19h00**, horário de Brasília, presencialmente nas Instituições de Ensino acima relacionadas, conforme **endereço especificado no ANEXO II**, sendo que a Prova terá duração mínima de 01 (uma) hora e máxima de 03 (três) horas;
- b. Os candidatos devidamente inscritos deverão se apresentar com até 15 (quinze) minutos de antecedência, munidos do RG original, comprovante de inscrição no Concurso de Bolsa para o **1º semestre letivo de 2019** impressa do site, caneta azul, lápis e borracha, não havendo tolerância para atrasos;
- c. Não será permitido o porte/uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação durante a realização da prova, como também será vedada qualquer consulta bibliográfica, sob pena de desclassificação.
 - i. O candidato que estiver portando celular deverá desligá-lo, retirar a bateria e guardá-lo antes do início da prova, sob pena de desclassificação.



4. DAS BOLSAS

4.1. Serão concedidas aos candidatos que preencherem todos os requisitos previstos neste Edital as bolsas:

- **03 (três) bolsa de 100%** (cem por cento) para os primeiros classificados geral do respectivo campus da instituição de ensino (ou unidade acadêmica) para a qual se inscreveu;
- **05 (cinco) bolsas parciais**, com os seguintes percentuais: 50% (cinquenta por cento) para os cursos de bacharelado e 40% (quarenta por cento) para os cursos de licenciatura e/ou tecnológicos, para os cinco primeiros classificados de cada curso para o qual se inscreveu.

4.2 A bolsa concedida é pessoal e intransferível, e aplicável única e exclusivamente para o curso que o candidato beneficiário se inscreveu, salvo na ocorrência prevista no item 7.2, sendo válido somente enquanto se mantiver matriculado no curso e turno, sem interrupções (trancamentos, cancelamentos, abandono, transferências de turma, turno ou IES);

4.1 As bolsas serão exclusivamente para utilização na prestação de serviços educacionais previsto na carga horária constante no projeto pedagógico do curso, ou seja, não estão incluídos no percentual de bolsa, ensejando cobrança ao aluno conforme o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, Regimento Interno e Portaria de Mensalidades:

- a) Valores referentes a disciplina (s) cursada (s) em regime de dependência ou adaptação;
- b) Serviços extraordinários de realização da prova repositiva;
- c) Emissão de segunda via de quaisquer documentos acadêmicos;
- d) Emissão de primeira via dos seguintes documentos acadêmicos: Diploma Especial;
- e) Fornecimento de instrumentos de identificação, materiais de uso pessoal, apostilas, livros, uniformes e demais serviços ou documentos.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1 A classificação dos candidatos que realizarem a prova do Concurso de Bolsas para o 1º semestre letivo de 2019 far-se-á em ordem decrescente, cuja classificação se dará pelo somatório das notas obtidas na prova conforme componentes especificados no item 3.1;

5.2 Será desclassificado o candidato que obtiver quantidade de acertos inferior **50%** (cinquenta por cento) das questões da prova.



5.3 A divulgação dos resultados do concurso ocorrerá no dia **05/11/2018**, a partir das **14h00** horas, no site da Instituição de Ensino;

a) **Período de matrícula para os classificados na 1ª chamada - 05/11/2018 ao dia 11/11/2018;**

b) **Período de matrícula para os classificados na 2ª chamada - 12/11/2018 ao dia 17/11/2018.**

5.1 Após a publicação, a Faculdade entrará em contato com os melhores colocados no concurso de bolsas, utilizando um ou mais dos meios de contato disponibilizados no ato da inscrição (telefone, e-mail, endereço, etc.);

5.4 Havendo empate na classificação dos candidatos às bolsas, o desempate dar-se-á pelos seguintes critérios e ordem: (i) pela maior nota nas questões de Língua Portuguesa; (ii) pela maior nota nas questões de Matemática. Persistindo o empate, o desempate será feito, em seguida pela idade cronológica decrescente dos candidatos.

6. MATRÍCULAS:

6.1 O candidato contemplado com o percentual de Bolsa previsto no item 4.1, deverá realizar matrícula em até 10 (dez) dias após a divulgação do resultado, mediante preenchimento de requerimento de matrícula, assinatura do contrato de Prestação de Serviços Educacionais, e entrega dos seguintes documentos.

- Certidão de nascimento ou casamento;
- Cédula de identidade (carteira nacional de habilitação não é válida);
- CPF próprio;
- Histórico escolar de Ensino Médio ou equivalente;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- Foto 3x4 atualizada;
- Se for estrangeiro, deverá apresentar o RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) em substituição a Cédula de Identidade;
- Os candidatos que concluíram o Ensino Médio no exterior deverão apresentar a Declaração de equivalência de estudos do Ensino Médio



expedido pela Secretaria de Estado da Educação ou Delegacia de Ensino da região no Brasil.

- 6.2 O Candidato contemplado com o percentual de bolsa que não apresentar o Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente no ato da matrícula, estará automaticamente desclassificado do concurso e perderá a bolsa concedida;
- 6.3 O candidato menor de 18 anos deverá comparecer acompanhado do seu responsável legal (pai, mãe ou tutor) para a assinatura do contrato. Neste caso, o representante legal deverá apresentar os documentos originais de Identidade e CPF;
- 6.4 O candidato maior de idade que não puder comparecer para efetivação da matrícula, poderá ser representado por uma procuração específica e com firma reconhecida em cartório, juntamente com todos os documentos previstos no item 6.1;
- 6.5 No ato da matrícula, o candidato beneficiado com bolsa 50% (cinquenta por cento) deverá efetuar o pagamento dos outros 50% (cinquenta por cento) da mensalidade não cobertos pelo percentual de bolsa;
- 6.6 Caso o aluno contemplado desista da bolsa ou não faça a matrícula no prazo de 10 (dez) dias após a publicação do Resultado no site da Instituição de Ensino, terá a bolsa concedida no concurso cancelada e concedida ao candidato com a colocação subsequente em ordem decrescente de classificação;

7. DA FORMAÇÃO DE TURMAS:

- 7.1 A concessão das bolsas de estudos fica condicionada à formação de turmas, cuja composição mínima se confere com a matrícula de 40 alunos, inobstante o direito adquirido neste edital;
- 7.2 Em caso de não formação de turma ou cancelamento do curso, no respectivo campus da instituição de ensino (ou unidade acadêmica), o candidato poderá, obedidas as condições dos Editais do Vestibular, solicitar migração da bolsa para outro curso de graduação ofertado no **1º semestre letivo de 2019**, na IES em que se inscreveu. Caso o candidato opte por não realizar a migração para outro curso, perderá o direito à bolsa, sendo assim a própria bolsa podendo ser transferida para candidatos classificados em posições subsequentes.



8. DA CUMULAÇÃO DE BOLSAS:

- 8.1 Bolsas de estudos concedidos conforme regras do presente edital não são cumulativas com outras Campanhas, Programas ou Projetos próprios das Instituições de Ensino Superior.
- 8.2 Considerando que o FIES é um Financiamento Estudantil que deve ser pago pelo estudante após formado, fica excepcionalmente concedido ao beneficiário com bolsa parcial pelo Concurso de Bolsa, a possibilidade de contratação do referido financiamento com o desconto/bolsa, mediante existência de vagas e desde que obedecidos os critérios de inscrição e seleção, e demais regras do Projeto.

9 DA PERDA DA BOLSA:

- 9.1 O candidato beneficiado perderá o benefício da bolsa quando se enquadrar em qualquer das situações abaixo:
- a) Não realizar a matrícula dentro do prazo mediante assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais, entrega de documentos e (pagamento de boleto no caso de bolsistas parciais);
 - b) Trancar a matrícula ou desistir do curso;
 - c) Não renovar a matrícula nos prazos estabelecidos pela Instituição de Ensino;
 - d) Solicitar transferência para outra Instituição de Ensino (mesmo sendo para outra IES do Grupo Educacional Universidade Brasil);
 - e) Solicitar transferência de curso, turno ou campus;
 - f) Não pagar pontualmente 2 (duas) mensalidades consecutivas.
 - g) Tiver desempenho acadêmico abaixo de 70% (setenta por cento) de aproveitamento em cada semestre;
 - h) Ficar comprovado que o estudante beneficiado, falsificou, adulterou documentos, falseou informações, ou agiu de forma indevida, além de perder o benefício, obrigatoriamente deverá indenizar, por meio do ressarcimento dos valores indevidamente não pagos à Instituição de Ensino proporcionais ao percentual de desconto/bolsa recebido, sem prejuízo de outras indenizações e ficará automaticamente impedido de requerer participação futura em qualquer projeto, campanha disponibilizados pelas Instituições de Ensino, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;



- 9.2 Em caso de desistência, abandono ou trancamento do curso e posterior reingresso (seja para o mesmo curso ou não) ou mudança de curso/turno/campus ou Instituição de Ensino, o aluno perderá, automaticamente, o direito ao desconto previsto neste Edital.
- 9.3 A bolsa parcial prevista neste edital, não incidirá nos meses em que houver atraso de pagamento, ficando, nestes casos, suspensos. O desconto não será retroativo às parcelas em atraso, sendo reativado apenas para os meses seguintes ao pagamento do débito. Nos casos de inadimplência, ocorrerá a reativação da bolsa para as mensalidades posteriores, não vencidas, com a devida quitação do débito, exceto se o aluno deixar de pagar pontualmente duas mensalidades consecutivas, caso em que ele perderá o direito à bolsa com seu respectivo desconto.

10 DAS MENSALIDADES

- 10.1 Os valores das semestralidades de cada curso e turno são os valores brutos constantes das Portarias de Mensalidades publicadas nos sites das Instituições de Ensino Superior, fixado com base na Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, observados os descontos regulares e de caráter coletivo concedidos a título de pontualidade ou antecipação do pagamento das mensalidades.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Não há vagas disponíveis no Concurso de Bolsas para contemplação no curso de Medicina e Medicina Veterinária;
- 11.2 Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá comparecer na Instituição de Ensino e utilizar microcomputadores disponíveis especificamente para a efetivação da inscrição;
- 11.3 Os critérios de seleção e matrícula para ingresso nos cursos de Graduação ministrados pelas Instituições de Ensino Superior acima qualificadas, estão definidos em Edital de Processo Seletivo específico.
- 11.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Jurídico, Diretoria Acadêmica e Diretoria de Marketing, sendo também ouvidas a Presidência, a Reitoria e a Direção Geral



da mantenedora Este Edital é parte integrante, acessória e indissociável do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, obedecendo, em todos os casos, às Resoluções e aos Regimentos Internos expedidos e publicados pela Faculdade, nos termos do artigo 2º da Lei 9.870/99.

São Paulo, 05 de outubro de 2018.

José Fernando Pinto da Costa
Diretor Presidente



ANEXO I – IES, CURSOS E BOLSAS DISPONÍVEIS PARA SELEÇÃO NO CONCURSO DE BOLSAS, OBEDECIDAS AS REGRAS DO EDITAL Nº 01 / 2019

Nº	IES	CURSO	BOLSA 100% POR IES*	Número máximo de BOLSA DE 50% ou 40% por curso **
1	UNIVERSIDADE BRASIL – CAMPUS ITAQUERA	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	03*	05**
		AGRONOMIA - BACHARELADO		
		ARQUITETURA E URBANISMO - BACHARELADO		
		CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO		
		DIREITO - BACHARELADO		
		EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA		
		ENFERMAGEM - BACHARELADO		
		ENGENHARIA BIOMÉDICA		
		ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO		
		ESTÉTICA E COSMÉTICA - TECNOLÓGICO		
		FARMÁCIA - BACHARELADO		
		FISIOTERAPIA - BACHARELADO		
		GASTRONOMIA - TECNOLÓGICO		
		GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - TECNOLÓGICO		
		GESTÃO HOSPITALAR - TECNOLÓGICO		
		LOGÍSTICA - TECNOLÓGICO		
		MEDICINA VETERINÁRIA - BACHARELADO		
		NUTRIÇÃO - BACHARELADO		
		ODONTOLOGIA - BACHARELADO		
		PEDAGOGIA - LICENCIATURA		
PSICOLOGIA - BACHARELADO				
RADIOLOGIA - TECNOLÓGICO				
SERVIÇO SOCIAL - BACHARELADO				



2	UNIVERSIDADE BRASIL – CAMPUS FERNANDÓPOLIS	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	03*	05**
		AGRONOMIA - BACHARELADO		
		ARQUITETURA E URBANISMO - BACHARELADO		
		BIOMEDICINA - BACHARELADO		
		CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO		
		DIREITO - BACHARELADO		
		EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA		
		ENFERMAGEM - BACHARELADO		
		ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO		
		ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - BACHARELADO		
		ENGENHARIA ELÉTRICA - BACHARELADO		
		ENGENHARIA QUÍMICA - BACHARELADO		
		ESTÉTICA E COSMÉTICA - TECNOLÓGICO		
		FARMÁCIA - BACHARELADO		
		FISIOTERAPIA - BACHARELADO		
		GASTRONOMIA - TECNOLÓGICO		
		GESTÃO HOSPITALAR - TECNOLÓGICO		
		MEDICINA VETERINÁRIA - BACHARELADO		
		NUTRIÇÃO - BACHARELADO		
		ODONTOLOGIA - BACHARELADO		
PEDAGOGIA - LICENCIATURA				
RADIOLOGIA - TECNOLÓGICO				
SERVIÇO SOCIAL - BACHARELADO				
3	UNIVERSIDADE BRASIL – CAMPUS DESCALVADO	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	03*	05**
		AGRONOMIA - BACHARELADO		
		DIREITO - BACHARELADO		
		EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA		



		ENFERMAGEM - BACHARELADO		
		ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO		
		ESTÉTICA E COSMÉTICA - TECNOLÓGICO		
		MEDICINA VETERINÁRIA - BACHARELADO		
		ODONTOLOGIA - BACHARELADO		
		PEDAGOGIA - LICENCIATURA		
		PSICOLOGIA - BACHARELADO		
4	UNIVERSIDADE BRASIL – CAMPUS ANHANGABAÚ	BIOMEDICINA - BACHARELADO	03*	05**
		EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA		
		ENFERMAGEM - BACHARELADO		
		ESTÉTICA E COSMÉTICA - TECNOLÓGICO		
		FARMÁCIA - BACHARELADO		
		FISIOTERAPIA - BACHARELADO		
		FONOAUDIOLOGIA - BACHARELADO		
		NUTRIÇÃO - BACHARELADO		
		ODONTOLOGIA - BACHARELADO		
		PSICOLOGIA - BACHARELADO		
		RADIOLOGIA - TECNOLÓGICO		
5	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SÃO PAULO (UNI SÃO PAULO)	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	03*	05**
		ANÁLISE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - TECNOLÓGICO		
		ARQUITETURA E URBANISMO - BACHARELADO		
		BIOMEDICINA - BACHARELADO		
		CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO		
		DIREITO - BACHARELADO		
		EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA		
		ENFERMAGEM - BACHARELADO		
		ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO		



		ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - BACHARELADO		
		ENGENHARIA ELÉTRICA - BACHARELADO		
		ENGENHARIA MECÂNICA - BACHARELADO		
		ESTATÍSTICA - BACHARELADO		
		ESTÉTICA E COSMÉTICA - TECNOLÓGICO		
		FARMÁCIA - BACHARELADO		
		GAMES E JOGOS*		
		GASTRONOMIA - TECNOLÓGICO		
		GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - TECNOLÓGICO		
		MEDICINA VETERINÁRIA - BACHARELADO		
		NUTRIÇÃO - BACHARELADO		
		PEDAGOGIA - LICENCIATURA		
		PSICOLOGIA - BACHARELADO		
6	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO DE JANEIRO (UNIRJ) - CAMPUS SEDE - CAMPO GRANDE	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	03*	05**
		ARQUITETURA E URBANISMO - BACHARELADO		
		BIOMEDICINA - BACHARELADO		
		CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO		
		DIREITO - BACHARELADO		
		EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA		
		ENFERMAGEM - BACHARELADO		
		ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO		
		ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - BACHARELADO		
		ENGENHARIA MECÂNICA - BACHARELADO		
		ESTÉTICA E COSMÉTICA - TECNOLÓGICO		
		FARMÁCIA - BACHARELADO		
		FISIOTERAPIA - BACHARELADO		
		GASTRONOMIA - TECNOLÓGICO		



		MEDICINA VETERINÁRIA - BACHARELADO		
		NUTRIÇÃO - BACHARELADO		
		PEDAGOGIA - LICENCIATURA		
7	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO DE JANEIRO (UNIRJ) - CAMPUS CENTRO	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	03*	05**
		ARQUITETURA E URBANISMO - BACHARELADO		
		BIOMEDICINA - BACHARELADO		
		CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO		
		DIREITO - BACHARELADO		
		EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA		
		ENFERMAGEM - BACHARELADO		
		ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO		
		ENGENHARIA MECÂNICA - BACHARELADO		
		ESTÉTICA E COSMÉTICA - TECNOLÓGICO		
		FARMÁCIA - BACHARELADO		
		FISIOTERAPIA - BACHARELADO		
		NUTRIÇÃO - BACHARELADO		
		PEDAGOGIA - LICENCIATURA		
8	FACULDADE DE ARARAQUARA	DIREITO - BACHARELADO	03*	05**
		PEDAGOGIA - LICENCIATURA		
9	FACULDADE BIRIGUI	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	03*	05**
		CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO		
		DIREITO - BACHARELADO		
		EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA		
		ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - BACHARELADO		
		PEDAGOGIA - LICENCIATURA		
		SERVIÇO SOCIAL - BACHARELADO		
10	FACULDADE DE HORTOLÂNDIA	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	03*	05**
		CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO		



		ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - BACHARELADO		
		LOGÍSTICA - TECNOLÓGICO		
		PEDAGOGIA - LICENCIATURA		
		SERVIÇO SOCIAL - BACHARELADO		
11	FACULDADE DE PRESIDENTE EPITÁCIO	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	03*	05**
		CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO		
		DIREITO - BACHARELADO		
		EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA		
		PEDAGOGIA - LICENCIATURA		
12	FACULDADE DE PRESIDENTE VENCESLAU	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	03*	05**
		EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA		
		PEDAGOGIA - LICENCIATURA		
		SERVIÇO SOCIAL - BACHARELADO		
13	FACULDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	03*	05**
		CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO		
		DIREITO - BACHARELADO		
		EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA		
		ENFERMAGEM - BACHARELADO		
		ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO		
		ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - BACHARELADO		
		PEDAGOGIA - LICENCIATURA		
		PSICOLOGIA - BACHARELADO		
		SERVIÇO SOCIAL - BACHARELADO		
14	FACULDADE DE SÃO PAULO - CENTRO HISTÓRICO	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	03*	05**
		ANÁLISE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - TECNOLÓGICO		
		CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO		



		CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO		
		DIREITO - BACHARELADO		
		EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA		
		MARKETING - TECNOLÓGICO		
		MÚSICA - LICENCIATURA		
		PEDAGOGIA - LICENCIATURA		
		REDES DE COMPUTADORES - TECNOLÓGICO		
		SERVIÇO SOCIAL - BACHARELADO		
15	FACULDADE DE SÃO ROQUE	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	03*	05**
		DIREITO - BACHARELADO		
		PEDAGOGIA - LICENCIATURA		
16	FACULDADE DE SOROCABA	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	03*	05**
		CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO		
		PEDAGOGIA - LICENCIATURA		
17	FACULDADE DE TAQUARITINGA	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	03*	05**
		EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA		
		ENFERMAGEM - BACHARELADO		
		FARMÁCIA - BACHARELADO		
		FISIOTERAPIA - BACHARELADO		
		NUTRIÇÃO - BACHARELADO		
		PEDAGOGIA - LICENCIATURA		
18	FACULDADE DO GUARUJÁ	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	03*	05**
		CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO		
		DIREITO - BACHARELADO		
		PEDAGOGIA - LICENCIATURA		
19	FACULDADE CENTRO PAULISTANO - INTERLAGOS	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	03*	05**
		CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO		
		PEDAGOGIA - LICENCIATURA		
20	FACULDADE DE ILHA SOLTEIRA	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	03*	05**



		DIREITO - BACHARELADO		
		PEDAGOGIA - LICENCIATURA		
21	ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE ASSIS	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	03*	05**
22	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE ASSIS	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	03*	05**
23	FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE ASSIS	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	03*	05**
24	FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO DE ASSIS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	03*	05**
25	FACULDADE DE DUQUE E CAXIAS	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	03*	05**
		ENFERMAGEM - BACHARELADO		
		SERVIÇO SOCIAL - BACHARELADO		
		SISTEMA DA INFORMAÇÃO - BACHARELADO		
26	FACULDADE DE MARÍLIA	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	03*	05**
		PEDAGOGIA - LICENCIATURA		
27	FACULDADE DE MAUÁ	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	03*	05**
		CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO		
		EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA		
		ENFERMAGEM - BACHARELADO		
		GESTÃO FINANCEIRA - TECNOLÓGICO		
		NUTRIÇÃO - BACHARELADO		
		PEDAGOGIA - LICENCIATURA		
		PROCESSOS GERENCIAIS - TECNOLÓGICO		
		SERVIÇO SOCIAL - BACHARELADO		
		SISTEMA DA INFORMAÇÃO - BACHARELADO		
28	FACULDADE DE SAÚDE DE SÃO PAULO - FASSP	ENFERMAGEM - BACHARELADO	03*	05**
		FISIOTERAPIA - BACHARELADO		
29	FACULDADE DE PONTA PORÃ	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	03*	05**



		CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO		
		ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO		
		HISTÓRIA - LICENCIATURA		
		LETRAS: PORTUGUÊS E ESPANHOL - LICENCIATURA		
30	FACULDADE DE RIBEIRÃO PRETO	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	03*	05**
		CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO		
		COMUNICAÇÃO SOCIAL: PUBLICIDADE E PROPAGANDA		
		ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - BACHARELADO		
		ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - BACHARELADO		
		ENGENHARIA MECÂNICA - BACHARELADO		
		PEDAGOGIA - LICENCIATURA		
		SISTEMA DA INFORMAÇÃO - BACHARELADO		
31	FACULDADE DIADEMA	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	03*	05**
		CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO		
		DIREITO - BACHARELADO		
		EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA		
		ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - BACHARELADO		
		MARKETING - TECNOLÓGICO		
		PEDAGOGIA - LICENCIATURA		
32	FACULDADE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	03*	05**
		CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO		
		DIREITO - BACHARELADO		
		PEDAGOGIA - LICENCIATURA		
33	FACULDADE DE OLÍMPIA	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	03*	05**
		DIREITO - BACHARELADO		
		PEDAGOGIA - LICENCIATURA		
		TURISMO - BACHARELADO		



34	FACULDADE POLITÉCNICA DE CAMPINAS	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	03*	05**
		ANÁLISE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - TECNOLÓGICO		
		AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL - TECNOLÓGICO		
		CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO		
		DIREITO - BACHARELADO		
		ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO		
		ENGENHARIA ELÉTRICA - BACHARELADO		
		GASTRONOMIA - TECNOLÓGICO		
		PEDAGOGIA - LICENCIATURA		
35	FACULDADE DE FRUTAL	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	03*	05**
		NUTRIÇÃO - BACHARELADO		
		PEDAGOGIA - LICENCIATURA		
		SERVIÇO SOCIAL - BACHARELADO		
36	FACULDADE LUIZ EDUARDO MAGALHÃES	DIREITO - BACHARELADO	03*	05**
		PEDAGOGIA - LICENCIATURA		
		PRODUÇÃO DE GRÃOS - TECNOLÓGICO		
37	FACULDADE SANTA BÁRBARA D'OESTE	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	03*	05**
		EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO		
		EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA		
		ENFERMAGEM - BACHARELADO		
		ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - BACHARELADO		
		ESTÉTICA E COSMÉTICA - TECNOLÓGICO		
		FISIOTERAPIA - BACHARELADO		
		GESTÃO DA QUALIDADE - TECNOLÓGICO		
		PEDAGOGIA - LICENCIATURA		
		TERAPIA EDUCACIONAL		



38	FACULDADE DE RANCHARIA	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	03*	05**
		EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA		
		PEDAGOGIA - LICENCIATURA		
39	FACULDADE DE JOÃO PESSOA (SANTA EMÍLIA DO RODAT)	BIOMEDICINA - BACHARELADO	03*	05**
		ENFERMAGEM - BACHARELADO		
		ESTÉTICA E COSMÉTICA - TECNOLÓGICO		
		RADIOLOGIA - TECNOLÓGICO		
40	FACULDADE SÃO CAETANO DO SUL	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	03*	05**
		CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO		
		DIREITO - BACHARELADO		
		PEDAGOGIA - LICENCIATURA		
		SERVIÇO SOCIAL - BACHARELADO		
41	FACULDADE DE SUZANO	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	03*	05**
		CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO		
		DIREITO - BACHARELADO		
		EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA		
		MATEMÁTICA - LICENCIATURA		
		PEDAGOGIA - LICENCIATURA		
		SISTEMA DA INFORMAÇÃO - BACHARELADO		
42	FACULDADE DE TUPÃ	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	03*	05**
		EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA		
		ENFERMAGEM - BACHARELADO		
		NUTRIÇÃO - BACHARELADO		
43	FACULDADE DE RIBEIRÃO PIRES	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	03*	05**
		EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA		
		GESTÃO FINANCEIRA - TECNOLÓGICO		
		HISTÓRIA - LICENCIATURA		



		LOGÍSTICA - TECNOLÓGICO		
		PEDAGOGIA - LICENCIATURA		
44	FACULDADE DE BOITUVA	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	03*	05**
		CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO		
		DIREITO - BACHARELADO		
		PEDAGOGIA - LICENCIATURA		
		SERVIÇO SOCIAL - BACHARELADO		
		TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA – TECNOLÓGICO		
45	SÃO BERNARDO DO CAMPO	DIREITO - BACHARELADO	03*	05**
46	FACULDADE DE SANTO ANDRÉ	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	03*	05**
		ANÁLISE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - TECNOLÓGICO		
		CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO		
		ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO		
		ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - BACHARELADO		
		GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - TECNOLÓGICO		
		LOGÍSTICA - TECNOLÓGICO		
		PEDAGOGIA - LICENCIATURA		
		SERVIÇO SOCIAL - BACHARELADO		
		SISTEMA DA INFORMAÇÃO - BACHARELADO		
47	FACULDADE DE MIRASSOL	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	03*	05**
		DIREITO - BACHARELADO		
		EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA		
		ENFERMAGEM - BACHARELADO		
		ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO		
		ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - BACHARELADO		
		PEDAGOGIA - LICENCIATURA		



48	FACULDADE DE GUARULHOS	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	03*	05**
		CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO		
		ENFERMAGEM - BACHARELADO		
		FARMÁCIA - BACHARELADO		
		ODONTOLOGIA - BACHARELADO		
		PEDAGOGIA - BACHARELADO		
49	FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E CONTÁBEIS DE GUARATINGUETÁ	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	03*	05**
		CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO		
		PEDAGOGIA - LICENCIATURA		
50	FACULDADE DE TIETÊ	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	03*	05**
		ANÁLISE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - TECNOLÓGICO		
		BIOMEDICINA - BACHARELADO		
		CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO		
		EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA		
		ENFERMAGEM - BACHARELADO		
		ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - BACHARELADO		
		GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - TECNOLÓGICO		
		PEDAGOGIA - LICENCIATURA		
51	FACULDADE DE SANTA LUZIA	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	03*	05**
		CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO		
		DIREITO - BACHARELADO		
		EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA		
		ENFERMAGEM - BACHARELADO		
		ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - BACHARELADO		
		FARMÁCIA - BACHARELADO		
		NUTRIÇÃO - BACHARELADO		



		PEDAGOGIA - LICENCIATURA		
52	FACULDADE DE OSASCO	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	03*	05**
		ENFERMAGEM - BACHARELADO		
		ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - BACHARELADO		
		MATEMÁTICA - LICENCIATURA		
		PEDAGOGIA - LICENCIATURA		
53	FACULDADE DE COLINAS DO TOCANTINS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	03*	05**
		DIREITO - BACHARELADO		
		ENFERMAGEM - BACHARELADO		
		PEDAGOGIA - LICENCIATURA		
		PSICOLOGIA - BACHARELADO		
		SERVIÇO SOCIAL - BACHARELADO		
54	FACULDADE DE BELO HORIZONTE	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	03*	05**
		CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO		
		DIREITO - BACHARELADO		
55	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE FÁTIMA DO SUL	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	03*	05**
		ENFERMAGEM - BACHARELADO		
		PEDAGOGIA - LICENCIATURA		
56	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA ANDRADINA	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	03*	05**
57	FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO DE NOVA ANDRADINA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	03*	05**
		DIREITO - BACHARELADO		
		ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - BACHARELADO		
58	FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE NOVA ANDRADINA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	03*	05**
59	FACULDADE DE CAIEIRAS	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	03*	05**
		CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO		
		DIREITO - BACHARELADO		
		PEDAGOGIA - BACHARELADO		



60	FACULDADE DE DRACENA	ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO	03*	05**
		ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - BACHARELADO		
61	FACULDADE DE TEODORO SAMPAIO	AGRONEGÓCIO - TECNOLÓGICO	03*	05**
		AGRONOMIA - BACHARELADO		
		PEDAGOGIA - LICENCIATURA		
62	FACULDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	03*	05**
		PEDAGOGIA - LICENCIATURA		
63	FACULDADE DE BARUERI	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	03*	05**
		CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO		
64	FACULDADE DE IBAITI	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	03*	05**
		CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO		
		DIREITO - BACHARELADO		
		PEDAGOGIA - BACHARELADO		
		SERVIÇO SOCIAL - BACHARELADO		

(*) 03 (três) bolsas integrais (100%), concedida para o 1º; 2º e 3º colocado de cada Instituição de Ensino.

(**) Até no máximo 05 (cinco) bolsas parciais de 50% (cinquenta por cento) por curso, concedidas aos melhores colocados, nas condições e quantidades definidas no Anexo I

**ANEXO II – LOCAIS DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO DE BOLSAS, CONFORME REGRAS CONSTANTES NO EDITAL Nº 01/2019**

Nº	IES	UF	CIDADE	ENDEREÇO
1	Universidade Brasil - <i>Campus I</i> - Itaquera	SP	São Paulo	Rua Carolina Fonseca, nº 584, Itaquera, 082230-030, São Paulo/SP.
2	Universidade Brasil - <i>Campus II</i> - Fernandópolis	SP	Fernandópolis	Estrada Projetada F-1, s/nº, Fazenda Santa Rita, 15600-000, Fernandópolis/SP.
3	Universidade Brasil - <i>Campus III</i> - Descalvado	SP	Descalvado	Avenida Hilário da Silva Passos, nº 950, Parque Universitário, 13690-970, Descalvado/SP.
4	Universidade Brasil - <i>Campus IV</i> - Anhangabaú	SP	São Paulo	Rua Conselheiro Crispiniano, nº 120/140, Centro, 01037-001, São Paulo/SP.
5	Centro Universitário de São Paulo	SP	São Paulo	Rua Ibiapetuba, nº 130, Mooca, 03127-180, São Paulo/SP.
6	Centro Universitário do Rio de Janeiro	RJ	Rio de Janeiro	Rua Engenheiro Trindade, nº 229, Campo Grande, 23050-290, Rio de Janeiro/RJ.
7	Centro Universitário do Rio de Janeiro	RJ	Rio de Janeiro	Rua General Caldwell, nº 197, Centro, 20230-192, Rio de Janeiro/RJ.
8	Faculdade de Araraquara	SP	Araraquara	Rua Mahiba Barcha, nº 1.169, Jardim das Flores, 14801-786, Araraquara/SP.
9	Faculdade Birigui	SP	Birigui	Rua João Escanhuela, nº 133, Jardim Capuano, 16204-142, Birigui/SP.
10	Faculdade de Hortolândia	SP	Hortolândia	Avenida Santana, nº 1.070, Jardim Amanda I, 13188-000, Hortolândia /SP.
11	Faculdade de Presidente Epitácio	SP	Presidente Epitácio	Rua Pernambuco, nº 17, Centro, 19470-000, Presidente Epitácio/SP.
12	Faculdade de Presidente Venceslau	SP	Presidente Venceslau	Rua Piracicaba, 47, 19400-000, Jardim Coroados, Presidente Venceslau/SP
13	Faculdade de Presidente Prudente	SP	Presidente Prudente	Avenida Presidente Prudente, nº 6.093, Jardim Aeroporto, 19053-210, Presidente Prudente/SP
14	Faculdade de São Paulo	SP	São Paulo	Rua Álvares Penteado, nº 139,180, 216, Centro, 01012-000, São Paulo/SP.
15	Faculdade de São Roque	SP	São Roque	Avenida Varanguera, nº 623, Jardim Bela Vista, 18132-340, São Roque/SP.
16	Faculdade de Sorocaba	SP	Sorocaba	Rua Doutor Álvaro Soares, nº 572, Centro, 18010-191, Sorocaba/SP.



17	Faculdade de Taquaritinga	SP	Taquaritinga	Fazenda Contendas, s/n, Zona Rural, 159000-000, Taquaritinga/SP .
18	Faculdade do Guarujá	SP	Guarujá	Av. Santos Dumont, nº 3.365, Jardim Boa Esperança, 11460-006, Guarujá/SP.
19	Faculdade Centro Paulistano	SP	São Paulo	Rua David Eid, nº 241, Jardim Consórcio, 04438-000, São Paulo/SP.
20	Faculdade Cidade Luz	SP	Ilha Solteira	Alameda Bahia, nº 490-C, Centro, 15385-000 - Ilha Solteira/SP.
21	Escola de Educação Física de Assis	SP	Assis	Av. Doutor Dória, nº 260, Vila Ouro Verde, 19816-230, Assis, SP.
22	Faculdade de Administração de Assis	SP	Assis	Av. Doutor Dória, nº 260, Vila Ouro Verde, 19816-230, Assis, SP.
23	Faculdade de Educação de Assis	SP	Assis	Av. Doutor Dória, nº 260, Vila Ouro Verde, 19816-230, Assis, SP.
24	Faculdade de Ciências Contábeis de Assis	SP	Assis	Av. Doutor Dória, nº 260, Vila Ouro Verde, 19816-230, Assis, SP.
25	Faculdade de Duque e Caxias	RJ	Duque de Caxias	Rua Pedro Correia, nº 370, Vila Meriti, 25020-160, Duque de Caxias/RJ.
26	Faculdade de Marília	SP	Marília	Rua Vinte e Quatro de Dezembro, nº 1.251, Alto Cafezal, 17504-010, Marília/SP.
27	Faculdade de Mauá	SP	Mauá	Rua Vitorino Dell'Antonia, nº 349, Vila Noêmia, 09370-570, Mauá/SP.
28	Faculdade de Penápolis	SP	Penápolis	Rua Antonio Buranello Filho, 1000, 16300-000, Parque Industrial, Penápolis/SP
29	Faculdade de Ponta Porã	MS	Ponta Porã	Rua Antônio João, nº 1.675, Centro, 79904-592, Ponta Porã/MS.
30	Faculdade de Ribeirão Preto	SP	Ribeirão Preto	R. São Sebastião, nº 1.324, Centro, 14015-040, Ribeirão Preto/SP.
31	Faculdade de Diadema	SP	Diadema	Avenida Alda, nº 831, Parque Sete de Setembro, 09910-170, Diadema/SP.
32	Faculdade de Santo Antônio da Platina	PR	Santo Antônio da Platina	Rod. Br-153, nº 40, Centro, 86430-000, Santo Antônio da Platina/PR.
33	Faculdade de Olímpia	SP	Olímpia	Rua Síria nº 947-A, Centro, 15400-000, Olímpia/SP.
34	Faculdade Fleming	SP	Campinas	Rua Luiz Otávio, nº 1.281, Parque Santa Cândida, 13087-018, Campinas/SP.



35	Faculdade de Frutal	MG	Frutal	Rua Nova Ponte, nº 439, Jardim Laranjeiras, 18800-000, Frutal/MG.
36	Faculdade Luiz Eduardo Magalhães	BA	Luis Eduardo Magalhães	Rua Rio Grande do Sul, nº 380, Mimoso, 47850-000, Luis Eduardo Magalhães/BA.
37	Faculdade Santa Bárbara d'Oeste	SP	Santa Bárbara D Oeste	Rua da Agricultura, nº 4.000, Loteamento Industrial, Santa Bárbara D Oeste/SP.
38	Faculdade de Rancharia	SP	Rancharia	Avenida Pedro de Toledo, nº 1.149, 19600-000, Vila Iguazú, Rancharia/SP.
39	Faculdade de João Pessoa (Santa Emília do Rodat)	PB	João Pessoa	Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 514, 58040-000, Torre, João Pessoa/PB.
40	Faculdade São Caetano do Sul	SP	São Caetano do Sul	Rua Martim Francisco, nº 471, Santa Paula, 09541-330, São Caetano do Sul/SP.
41	Faculdade de Suzano	SP	Suzano	Rua José Correa Gonçalves, nº 57, Centro, 08675-130, Suzano/SP.
42	Faculdade de Tupã	SP	Tupã	Rua Mandaguaris, nº 274, Centro, 17600-050, Tupã/SP.
43	Faculdade de Ribeirão Pires	SP	Ribeirão Pires	Rua Coronel Oliveira Lima, nº 3.345, Parque Aliança, 09404-100, Ribeirão Pires/SP.
44	Faculdade de Boituva	SP	Boituva	Rodovia SP 129, Km 14, Campo de Boituva, 18550-000, Boituva/SP.
45	Faculdade de São Bernardo do Campo	SP	São Bernardo do Campo	Rua Marechal Deodoro, 1928, 09710-020, Centro, São Bernardo do Campo/SP
46	Faculdade de Santo André	SP	Santo André	Rua Siqueira Campos nº 483, Centro, 09020-240, Santo André/SP.
47	Faculdade de Mirassol	SP	Santo André	Avenida Luiz Fernando Moreira, nº 1.005, 01513-000, São José, Mirassol/SP.
48	Faculdade de Guarulhos	SP	Guarulhos	Avenida Guarulhos, nº 1.844, Vila Augusta, 07025-000, Guarulhos/SP.
49	Faculdade de Ciências Econômicas e Contábeis de Guaratinguetá	SP	Guaratinguetá	Avenida Pedro de Toledo, nº 195, Vila Paraída, 12515-690 Guaratinguetá/SP.
50	Faculdade de Tietê	SP	Tietê	Rua Santa Terezinha, nº 425, 18530-010, Belvedere, Tietê/SP.
51	Faculdade de Santa Luzia	MG	Santa Luzia	Avenida Beira-Rio, nº 2.000, Distrito Industrial Simão da Cunha, 33040-260, Santa Luzia/MG
52	Faculdade de Osasco	SP	Osasco	Rua São Bento, nº 297, Vila Yolanda, 06120-200, Osasco/SP.



53	Faculdade de Colinas do Tocantins	TO	Colinas do Tocantins	Rua Dom Manoel, nº 1.297, Novo Planalto, 77760-000, Colinas do Tocantins/TO.
54	Faculdade de Belo Horizonte	MG	Belo Horizonte	Avenida Assis Chateaubriand, nº 127, Floresta, 30150-100, Belo Horizonte/MG.
55	Faculdade de Administração de Fátima do Sul	MS	Fátima do Sul	Rua Antônio Barbosa de Souza, nº 1.010, Jd. Universitário, 79700-000, Fátima do Sul/MS.
56	Faculdade de Administração de Nova Andradina	MS	Nova Andradina	Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 910, Centro, 79750-000, Nova Andradina/MS.
57	Faculdade de Ciências Contábeis de Nova Andradina	MS	Nova Andradina	Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 910, Centro, 79750-000, Nova Andradina/MS.
58	Faculdade de Educação de Nova Andradina	MS	Nova Andradina	Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 910, Centro, 79750-000, Nova Andradina/MS.
59	Faculdade de Caieiras	SP	Caieiras	Rua México, nº 100, Centro, 07700-100, Caieiras/SP.
60	Faculdade de Dracena	SP	Dracena	Avenida Expedicionários, nº 1.413, 17900-000, Vila Barros, Dracena/SP.
61	Faculdade de Teodoro Sampaio	SP	Teodoro Sampaio	Av. Manoel Guirado, nº 1.898, 19280-000, Vila Furlan, Teodoro Sampaio/SP.
62	Faculdade Facmil	SP	São José do Rio Preto	Av. Francisco das Chagas Oliveira, 791, 15090-190, Chácara Municipal, São José do Rio Preto/SP
63	Faculdade de Barueri	SP	Barueri	Estr. Dr. Cícero Borges de Moraes, 100, 06407-000, Jardim Regina Alice, Barueri/SP
64	Faculdade de Educação, Administração e Tecnologia de Ibaiti	PR	Ibaiti	Avenida Tertuliano de Moura Bueno, nº 1.400, Bairro Flamenguinho, 84900-000, Ibaiti/PR.